



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

Ata da sessão ordinária de 02/04/2019. Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 9ª (nona) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 89/2019, de 19/03/2019, encaminhando documentos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2018 e sua respectiva prestação de contas anual; ofício 109/2019, de 01/04/2019, convidando os Srs. Vereadores para reunião conjunta com o Poder Executivo, Hospital de Caridade de Palmeira, Conselho Municipal de Saúde e 3ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, em 05/04/2019, às 9h, no salão de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja pauta é a dificuldade da gestão administrativa apresentada pela diretoria do Hospital e a possibilidade de paralisação das atividades do referido; e ofício 116/2019, de 01/04/2019, enviando para apreciação projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.400,00” e “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.349,86”, numerados 5253 e 5254, respectivamente. Do Coordenador da Unidade de Palmeira da Associação Menonita de Assistência Social (AMAS), Sr. Aroldo Heimbecher, ofício 6/2019, de 29/03/2019, encaminhando relatório anual das atividades da entidade referente a 2018, acompanhado do balanço financeiro. Dos Presidentes das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereadores Marcos Ribas e João Alberto Ferreira da Costa, respectivamente, ofício de 28/03/2019, informando que conforme disposto no requerimento com protocolo 145/2019, de autoria do Vereador Denis Sanson, o Sr. Thelmo Czelusniak prestou esclarecimentos à estas Comissões em 19/03/2019, a respeito de vídeo publicado em rede social em 24/02/2019, e ainda solicitando o arquivamento do requerimento ou outro encaminhamento considerado necessário pela Presidência da Casa. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento com protocolo 247/2019, de 02/04/2019, requerendo “da Secretaria Municipal de Esportes o envio à esta Câmara de Vereadores de relatório completo contendo todas as atividades esportivas realizadas ou patrocinadas por esta Secretaria, como também o calendário oficial das atividades esportivas municipais”. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 13/2019, protocolada sob número 227/2019, de 27/03/2019, indicando “à Secretaria de Educação, que veja da possibilidade de realizar a reforma do piso da quadra de esportes da Escola Municipal Leonor Santos, na localidade de Faxinal dos Quartins”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 14/2019, protocolada sob número 244/2019, de 02/04/2019 indicando “ao Departamento de Vigilância Sanitária que seja realizada inspeção na tubulação de esgoto da Praça Raul Braz de Oliveira”, e indicação 15/2019, protocolada sob número 245/2019, de 02/04/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura que veja da possibilidade de realizar pavimentação asfáltica, calçamento, colocação de meio fio e construção de boca de lobo na Rua José Adriano de Freitas, em frente a Associação de Pais e Amigos da Educação Especial e Reabilitação Dr. Jorge Amin Bacila”. Do Vereador Marcos Ribas, indicação 16/2019, protocolada sob número 246/2019, de 02/04/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura que veja da possibilidade de fazer reparos na extensão da estrada Pedro Sviech, e construção de bueiros em frente a propriedade do Sr. Ernani Woinarovicz e no acesso para a Unidade Básica de Saúde da localidade de Vilinha”. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação 17/2019, protocolada sob número 249/2019, de 02/04/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizado patrolamento e cascalhamento da estrada que inicia na BR-277, no local conhecido como vaca morta, até a comunidade de Pinheiral de Baixo”; indicação 18/2019, protocolada sob número 250/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Urbanismo que seja elaborado projeto para pavimentação asfáltica da Rua Pedro Moscaleski, no Jardim Bela Vista”; e indicação 19/2019, protocolada sob número 251/2019, de 02/04/2019, indicando “ao Departamento de Trânsito, que veja da possibilidade da construção de redutor de



# Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

---

velocidade, tipo lombada, na Rua Doutor Moisés Marcondes, próximo a passarela que dá acesso ao Bairro da Vila Rosa”. Do Vereador Denis Sanson, projeto de lei que “Revoga o inciso II do artigo 6º da Lei 3268, de 26 de outubro de 2011” numerado 5255. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5247 a 5252. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5241 e 5251. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “Palmeira 200 anos”. Saudou a todos. Pediu um minuto de silêncio em homenagem ao Sr. José Casemiro Wansovicz, ex-servidor da Câmara Municipal, falecido no último dia 31 de março. Solicitou ao Sr. Presidente que seja enviada comunicação à família expressando votos de pesar. Disse que em 01/04 foram iniciadas as celebrações do aniversário de 200 anos de Palmeira, a ser comemorado em 07/04, com a realização de um momento cívico do qual participaram autoridades e membros da sociedade, e que outros eventos ocorrerão até o final do ano. Relatou que foi convidado pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com outros munícipes, a contar histórias sobre o Município, as quais farão parte de um livro a ser publicado. Que lhe foi pedido para que falasse sobre as fases do desenvolvimento da cidade, que teve início com o tropeirismo, passando pela exploração da erva-mate e da madeira, chegando-se atualmente a fase industrial. Ressaltou que vários palmeirenses ajudaram no desenvolvimento do Estado, do País e também do mundo. Parabenizou a população, a qual disse ser miscigenada, aguerrida e temente à Deus. Afirmou que a cidade tem um futuro promissor e que os Vereadores fazem parte dessa história. Agradeceu pela atenção. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Projeto de lei 5241”. Cumprimentou a todos. Disse que é importante o comparecimento dos Vereadores na reunião convocada pelo Poder Executivo para tratar do funcionamento do Hospital Santa Casa de Palmeira. Que a possibilidade de interrupção das atividades da instituição se deve ao fator econômico e o projeto de lei 5241 está relacionado a esse assunto, pois trata da transferência de recursos públicos para o Hospital. Que é de conhecimento de todos que a Câmara está apurando, por meio de Comissão Especial, apontamentos feitos por munícipe em rede social sobre irregularidades na área. Expressou que o prazo para votação poderia ser estendido até se chegar a um resultado, mas o sistema de saúde municipal está ancorado nos recursos públicos pagos pelo contribuinte e se não houver a transferência, tudo para. Que o termo de colaboração, firmado por meio de chamada pública, prevê o repasse de R\$ 1,250 milhões para realização das atividades descritas no respectivo plano de trabalho. Disse que a fiscalização cabe também à população. Que além desse repasse, o Município mantém em funcionamento junto ao Hospital o pronto-atendimento, a um custo de R\$ 370 mil por mês, e a instituição recebe mais 130 guias de internamento do SUS, com valor total de cerca de R\$ 70 mil. Destacou que isso soma R\$ 7,2 milhões por ano e ainda assim há problemas de falta de recursos, o que deve ser verificado. Afirmou que o problema está relacionado a questões político-partidárias e eleitorais, que não devem existir dentro de uma casa de saúde. Desejou que tudo se esclareça e que os serviços de saúde deixem de ser causa de preocupação. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob número 224/2019. Em discussão única e em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 10 a 12/2019. Em 2ª discussão em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5243 e 5244. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5245. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto trata de recursos para pagamento da empreiteira responsável pela pavimentação de ruas na Vila Mayer, obra já concluída e realizada com verbas de emenda parlamentar do Deputado Federal Toninho Wandscheer. Informou que o trecho de via no final da Rua XV de Novembro, que passa pela Vila Militar e faz ligação com a Vila Mayer, ainda pertence a particular, impossibilitando que o Poder Executivo realize a sua pavimentação, mas tão logo ocorra a transferência para o Município, será realizada a complementação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5246. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5241. O Vereador Denis Sanson disse que entende a importância do trabalho realizado pelo Hospital Santa Casa e respeita aqueles que estão à frente da instituição. Que devido as denúncias de suposto uso irregular dos recursos públicos



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

transferidos pelo Município, não se sente confortável para votar o projeto, entretanto, não acha justo o adiamento da discussão pois podem haver prejuízos para os munícipes. Que a gestão da Secretaria Municipal de Saúde não está certa e deve mudar, restaurando a confiança da população. Expressou que irá se abster na primeira votação, para poder apurar esses fatos junto ao Hospital Santa Casa na Comissão Especial e na reunião convocada pelo Poder Executivo. O Vereador Gilmar Costa relatou caso de munícipe que não recebeu a devida assistência no Hospital. Que se não há atendimento, não deve-se transferir mais recursos. Disse que nesta votação irá votar contra a aprovação do projeto para ter um melhor entendimento sobre o assunto. O Vereador João Savi expressou que também votará contra em razão dos problemas no atendimento. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que quando falou que os problemas do Hospital estão relacionados a questões político-partidárias e eleitorais, se referiu a confrontos de servidores públicos efetivos, empregados públicos e prestadores de serviço, o que é natural quando ocorrem as trocas de governo. Que se isso não for resolvido, continuará havendo essa aparente questão de ingerência. Que os recursos devem ser transferidos e deve-se encontrar o caminho da normalidade e regularização. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que respeita as diferentes posições partidárias. Que deve-se saber separar a Secretária Municipal de Saúde do Hospital Santa Casa. Expressou que em sua visão, a saúde municipal está sendo bem administrada. Que na votação deste projeto deve prevalecer o bom senso. Que os Vereadores devem comparecer na reunião do dia 05/04 para que possam entender o que está acontecendo. Que a veiculação de informações falsas por perfis fictícios em rede social é um ato covarde, irresponsável e prejudica a população. Questionou se isso é um ato político, quem irá realmente arcar com as consequências, como funcionará a saúde municipal se o Hospital Santa Casa paralisar as suas atividades e quem a população condenará por isso, se serão os Vereadores. Destacou a importância desta votação para o setor de saúde municipal e o atendimento dos munícipes. Disse que já precisou de escolta policial e alterar o trajeto até a sua casa, não porque praticou ato ilícito, mas porque teve a coragem de externar a sua opinião. Que os Vereadores precisam olhar para o bem comum e a população deve abrir o olho. Indagou se os responsáveis pela divulgação de notícias falsas serão identificados. Agradeceu a atenção. O Vereador Marcos Ribas parabenizou os Vereadores pelos discursos. Disse que as diferentes opiniões devem ser respeitadas. Que conforme relatou o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, o termo de colaboração prevê a realização de várias atividades pelo Hospital Santa Casa, que deverá prestar contas dos recursos transferidos. Que não votar o projeto é decretar a paralisação do Hospital, pelo que os Vereadores serão culpados. Expressou que os Vereadores devem considerar as 32 mil pessoas que poderão ficar sem atendimento e apelou ao bom senso para que a proposição seja aprovada. O Vereador Rogério Czelusniak disse que a administração do Hospital deve ser cobrada por aquilo que está irregular. Relatou que foram cobradas taxas indevidas por atendimento particular seu e de familiar. O Sr. Presidente informou que só poderá se abster de votar a matéria o Vereador que tiver sobre esta interesse particular seu, de cônjuge e de parente até terceiro grau, consanguíneo ou afim. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5247 a 5251, e pela maioria o projeto de lei 5252. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5253 a 5255, e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5253 e 5254, para análise e emissão de pareceres. Solicitou a entrega aos Vereadores da prestação de contas do Poder Legislativo referente ao mês de março de 2019 e disse que qualquer dúvida poderá ser solucionada junto a contabilidade ou secretaria. Comunicou que no dia 4 (quatro) do corrente, às 14 (quatorze) horas, será realizada a 2ª palestra da Escola do Legislativo de 2019, com o tema “Regimento Interno/Sessões”. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 9 (nove) de abril, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 247/2019 e das indicações 13 a 19/2019, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5241 e 5247 a 5252. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.